

**EMENDA DE Nº CM-131/2009**  
**(Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009 – Mensagem Substitutiva)**

***Emenda Modificativa***

I – Na mensagem substitutiva ao projeto de Lei nº EM-079/2009, no anexo ÁREA DE RESULTADO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL passa a ter a seguinte alteração:  
PROJETO ESTRUTURADOR: Mais Cidadania, a meta “Firmar parcerias com outras esferas de governo, ONGs e Empresas para ampliar...” ficará com a seguinte alteração:

Metas	Impactos/objetivos	Resp	*	Indicadores
Firmar parcerias com outras esferas de governo, ONGs e Empresas para adquirir 15 cadeiras de rodas motorizadas por ano e para ampliar as possibilidades de atendimento aos alunos em suas necessidades especiais.	Adquirir 15 cadeiras motorizadas por ano e criar oportunidades de inclusão de jovens e adultos com necessidades especiais em oficinas pré-profissionalizantes com programas específicos de educação profissional conforme Plano Decenal de Educação do Município.	Des. Social e Educação	*	Investimento realizado com as parcerias

\*Obs: os valores e números anuais permanecem inalterados

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão social é medida que torna os direitos fundamentais eficientes, de tal modo que uma sociedade pluralista e democrática exige ações concretas a favor da inclusão social das pessoas com deficiências, significando torná-las participantes da vida social, econômica e política do Município, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade e do Poder Público. Sem dúvida alguma que a aquisição de aparelhos e/ou instrumentos para locomoção possibilita uma maior integração das pessoas portadoras de deficiência no contexto social, econômico e político. Todavia, a média de custo para aquisição desses aparelhos/instrumentos é sempre dispendiosa, de maneira que esse alto custo está sendo fator que impede a plena cidadania.

Estamos propondo a realização de tais metas mediante realização de parcerias, para dividir o ônus com o Município. Portanto, conclamo meus Pares a apoiar este Projeto de enorme amplitude social.

Divinópolis, 15 de outubro de 2009.

***Vereador Edson Sousa***  
***Líder do PDT***